



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 31/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a homologação do processo eleitoral e do resultado da Eleição Suplementar de representantes do Consuper e do Consepe - EDITAL Nº 49 / 2024 - ASSEG/GABI.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.002067/2024-39;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 5ª Reunião Ordinária, em 01/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a homologação do processo eleitoral e do resultado da Eleição Suplementar de representantes do Consuper e do Consepe - EDITAL Nº 49 / 2024 - ASSEG/GABI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 16/10/2024.

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 11:17)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002067/2024-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **aeb57edaf4**